



RAZÃO DA ESCOLHA

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina – PE,
José Pedro da Silva.**

Em obediência ao que dispõe o art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21, informamos que a razão da escolha da empresa **NUCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.754.812/0001-06, para a prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o tratamento das imagens, indexação e armazenamento, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Agrestina/PE, se deu pelos seguintes motivos:

(I) A empresa atua em ramo de atividade compatível com os serviços objeto da contratação;

(II) Apresentou integralmente a documentação exigida para habilitação, conforme estabelecido no Termo de Referência, comprovando sua regularidade.

(III) Submeteu proposta de preços vantajosa, com valores compatíveis com os praticados no mercado.

Conclui-se que a empresa em questão está devidamente habilitada para participar da Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Agrestina-PE, 16 de abril de 2025.


MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS
Agente de Contratação